

RESOLUÇÃO Nº 020/2004 – CONSEPE

Altera ementa de disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (integral), do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 196/045, tomada em sessão de 24 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina Física para Ciência da Computação - FCC do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (integral), do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ter a seguinte ementa: Eletrostática básica e circuitos resistivos. Capacitores e dielétricos. Indutores. Semicondutores.

Art. 2º - A disciplina Rede de Computadores I (REC I) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (integral), do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a denominar-se Rede de Computadores (REC).

Art. 3º - Fica referendada a Portaria nº 862/04, de 30.08.2004, expedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que autoriza a implantação das alterações estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de agosto de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente